



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## EDITAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 02/2019

VEÍCULOS OFICIAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PAE-SEI N. 0001336-30.2019.4.01.8012

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, situada na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, CEP 76.805-902, por intermédio da Comissão de Alienação de Veículos, designada pela Portaria SJRO-DIREF 8855428, de 09 de setembro de 2019, prorrogada pela Portarias SJRO-DIREF 8855428, de 11 de novembro de 2019 e 9433498, de 10 de dezembro de 2019, torna público o presente procedimento de ALIENAÇÃO, mediante DOAÇÃO, com base na Lei n. 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a" e PERMUTA, com base na Lei n. 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "b" dos veículos oficiais inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seus anexos.

## SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

Data: 10/01/2020

Horário: 10 horas (horário de Porto Velho/RO)

Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, CEP 76.805-902.

Telefone para Contato: (69) 2181-5736/2181-5761

Caso não haja expediente ou ocorra situação que inviabilize a abertura do certame na data indicada acima, a sessão será automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, sendo mantido o mesmo horário e endereço, salvo comunicação diversa emitida pela comissão e publicada no sítio eletrônico da SJRO (<https://portal.trf1.jus.br/sjro/transparencia/desfazimento-de-bens/alienacao-1.htm>).

Todos os horários desta licitação, mesmo decorrentes de possíveis adiamentos ou suspensões, têm como referência o horário local, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

## 1. DOS VEÍCULOS, DA CLASSIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

1.1. Serão alienados pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de Rondônia 06 (seis) veículos oficiais inservíveis à Administração, sendo 05 (cinco) por doação e 01 (um) mediante permuta.

1.1.1. Os veículos foram classificados em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 3º do Decreto n. 9.373/2018:

Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou

IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

1.1.2. Os veículos foram avaliados utilizando a Tabela Fipe como parâmetro para se estimar o valor médio de mercado dos veículos, deduzindo-se 20% nos valores dos itens 01 a 05, haja vista que tratam-se de veículos usados, tendo todos eles algum reparo a fazer. Para o veículo do item 06 foi acrescido ao valor de Tabela Fipe o percentual de 10%, uma vez que o veículo foi pouco utilizado, encontra-se em perfeitas condições e com poucos quilômetros rodados. Detalhes da avaliação dos veículos podem ser consultados no Relatório elaborado pela Comissão de Alienação, no Anexo 04 do Edital e seus anexos.

QUADRO RESUMO DOS VEÍCULOS EM ALIENAÇÃO, SENDO OS ITENS 1 A 5 ALIENADOS MEDIANTE DOAÇÃO E O ITEM 6 MEDIANTE PERMUTA.								
ITEM	FORMA DE ALIENAÇÃO	MODELO	CLASSIFICAÇÃO	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (HISTÓRICO)	FIP	VALOR AVALIADO
01	DOAÇÃO	FORD RANGER XLT 3.0, CABINE DUPLA. 2006/2007, BRANCA. CAPACID: 5 PASSAGEIROS. COMBUST: DIESEL. CHASSI: 8AFER12PX7J031491. RENAVAM: 898843615. PLACAS: NDJ 8039.	OCIOSO/RECUPERÁVEL	T-4419	SJRO - Porto Velho	R\$ 82.000,00	R\$ 40.333,00	R\$ 32.266,00
02	DOAÇÃO	GM MONTANA CONQUEST. 2004/2005, BRANCA. CAPACID: 2 PASSAGEIROS. COMBUST: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). CHASSI:9BGXL80005C171932. RENAVAM: 842994181. PLACAS: NDH 9490.	OCIOSO/RECUPERÁVEL	T-3854	SJRO - Porto Velho	R\$ 32.600,00	R\$ 17.640,00	R\$ 14.112,00
03	DOAÇÃO	FIAT SIENA HLX 1.8, 4 PORTAS. 2004/2005, PRETO. CAPACID: 5 PASSAGEIROS. COMBUST:	OCIOSO/RECUPERÁVEL	T-3878	SJRO - Porto Velho	R\$ 42.000,00	R\$ 15.946,00	R\$ 12.756,00

		BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). CHASSI: 9BD17241C53145617. RENAAM: 844678864. PLACAS: NDK 0380.						
04	DOAÇÃO	FIAT SIENA HLX, 110 CV, 4 PORTAS. 2004/2005. PRETO. CAPACID: 5 PASSAGEIROS. COMBUST: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). CHASSI: 9BD17241C53135437. RENAAM: 839539525. PLACAS: JFP 8276.	Ociososo/RECUPERÁVEL	T-7893	SJRO - Porto Velho	R\$ 35.950,00	R\$ 15.946,00	R\$ 12.756,00
05	DOAÇÃO	FIAT SIENA HLX, 110 CV, 4 PORTAS. 2004/2005. PRETO. CAPACID: 5 PASSAGEIROS. COMBUST: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). CHASSI: 9BD17241C53136060. RENAAM: 839538235. PLACAS: JFP 8266.	Ociososo/RECUPERÁVEL	T-7892	SSJ-VHA - Vilhena	R\$ 35.950,00	R\$ 15.946,00	R\$ 12.756,00
06	PERMUTA	MASTER MINIBUS STANDARD 16L L2H2, RENAULT, 2015/2016, BRANCO, DIESEL, CHASSI 93YVE347CGJ740014, MOTOR M9TD882C013666. PLACA: NDD-1855.	Ociososo	T-9999	SJRO - Porto Velho	R\$ 117.720,00	R\$ 89.339,00	R\$ 98.272,00

## 2. DA VISTORIA

2.1. Os representantes dos órgãos e entidades interessados poderão realizar a vistoria prévia dos veículos até 02 (dois) dias antes da data fixada para a abertura da sessão pública, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, mediante prévio agendamento de horário, até 01 (um) dia antes da realização da vistoria, nos seguintes contatos:

- a. **SEVIT/PVH** - Seção de Segurança Vigilância e Transporte da Seção Judiciária de Rondônia. Av. Presidente Dutra, 2203 - Baixa da União - Porto Velho/RO - CEP 76.805-902. Telefone: (69) 2181-5757/2181-5761. E-mail: [sevit.ro@trf1.jus.br](mailto:sevit.ro@trf1.jus.br).
- b. **SESAP/VHA** - Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção Judiciária de Vilhena: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1196, Jardim Eldorado, Vilhena/RO. CEP: 76980-000. Telefone: (69) 3322-2063. E-mail: [sesap.vha@trf1.jus.br](mailto:sesap.vha@trf1.jus.br).

## 3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão participar do certame para disputa dos itens 1 a 5 - **doação**:

- a) órgãos ou entidade da Administração Pública; e
- b) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Entidade Beneficente de Assistência Social (Ebas).

3.2. Poderão participar do certame para disputa do item 6 - **permuta**:

- a) órgãos ou entidade da Administração Pública.

3.3. Serão indeferidos os requerimentos:

- a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas nos itens anteriores;
- b) os apresentados intempestivamente;
- c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;
- d) os desacompanhados dos documentos listados no item 5, e seus subitens, do presente edital, de acordo com o item solicitado; e
- e) os não protocolados no endereço (físico ou eletrônico) indicado no item 4.1 deste edital.

## 4. DOS PRAZOS

4.1. Os interessados deverão protocolar o requerimento e seus anexos até o dia **09/01/2020**, no protocolo da Secretaria Administrativa (SECAD) da Justiça Federal, observando-se o horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00), no endereço: av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76802-905, ou encaminhar por e-mail no endereço eletrônico [semmap.ro@trf1.jus.br](mailto:semmap.ro@trf1.jus.br) até as 18h00 do dia **09/01/2020**.

**4.1.1. Havendo dúvida sobre a autenticidade dos documentos encaminhados por e-mail, e estes não poderem ser consultados em sites públicos, a comissão poderá solicitar a apresentação dos documentos em original**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o art. 32, caput, da Lei 8.666/1993 e art. 22, § 3º da Lei 9.784/1999 **para a devida autenticação**.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 5.1. ITENS 1 A 5 - DOAÇÃO

5.1.1. O requerimento de **doação** deverá:

- a) ser feito na forma do anexo 1 deste edital, com todos os campos preenchidos de forma legível e correta;
- b) ser endereçado à Comissão de Alienação de veículos;
- c) conter a indicação do(s) veículo(s) requerido(s).

5.1.2. Os pedidos de doação efetuados por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante.

5.1.3. Os pedidos de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Entidade Beneficente de Assistência Social – EBAS deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens.

5.1.4. No requerimento de doação que não contiver a indicação dos bens requeridos, ou cuja indicação possa ser aplicada a mais de um dos itens 1 a 5 do quadro do item 1.1.2, considerar-se-ão requeridos os “bens que não tenham sido solicitados por outro interessado”.

5.1.5. O requerimento de doação deverá ser apresentado juntamente com os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o art. 32, *caput*, da Lei n. 8.666/1993 e art. 22, §3º da Lei n. 9.784/1999, conforme a qualificação do requerente interessado:

**I. Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**

- a) Documentos pessoais do representante legal (Carteira de identidade ou equivalente e Cadastro de Pessoa Física – CPF);
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;
- d) Comprovação da diplomação do prefeito, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, em se tratando de doação à prefeitura municipal.

**II. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Entidade Beneficente de Assistência Social (Ebas):**

- a) Documentos pessoais do representante legal (Carteira de identidade ou equivalente e Cadastro de Pessoa Física – CPF);
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) certificado de filantropia, quando se tratar de Ebas;
- d) certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Oscip;
- e) certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS;
- f) parecer da comissão.

## 5.2. ITEM 6 - PERMUTA

5.2.1. Poderá ser oferecido à Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia para permuta com a veículo tipo micro-ônibus, item 6 do quadro do item 1.1.2, veículo com no mínimo as seguintes características:

- a. ser veículo do tipo caminhonete seminova, cabine dupla, 4x4, a partir do ano modelo 2015/2015.

5.2.2. Entende-se como veículo seminovo o veículo que esteja em perfeitas condições de uso, não apresentando problemas mecânicos, elétricos, de suspensão, funilaria, entre outros.

5.2.3. O veículo deverá estar com a documentação em dia junto ao departamento de trânsito, inclusive quanto a multas de trânsito.

5.2.3.1. Caso haja multas de trânsito não disponíveis para o pagamento ou que venham a ser lançadas no departamento de trânsito posteriormente a permuta, tanto a Justiça Federal de Rondônia quanto o órgão permutante se comprometem ao pagamento das suas respectivas multas assim que ficarem disponíveis.

- a. A Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia informará por Ofício ao órgão permutante a disponibilidade da multa para pagamento;
- b. O órgão permutante terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento após a comunicação.

5.2.4. O veículo oferecido para permuta será avaliado pela Justiça Federal para definição do valor de mercado e levará em consideração o valor da Tabela Fipe e a condições gerais do veículo.

5.2.4.1. As condições gerais do veículo serão analisadas através do Formulário - Vistoria diária de viaturas, anexo 3 do Edital, devidamente preenchido pelo órgão ou entidade interessado na permuta e das fotos do veículo que serão entregues anexas ao requerimento de permuta.

5.2.4.2. **Havendo divergências entre os documentos apresentados e as condições gerais do veículo verificadas no recebimento do veículo, a permuta poderá ser cancelada e haverá convocação do segundo colocado caso haja interesse da administração.**

5.2.5. O requerimento de permuta deverá:

- a. ser feito na forma do anexo 2 deste edital, com todos os campos preenchidos de forma legível e correta;
- b. ser endereçado à Comissão de Alienação de veículos;
- c. conter a indicação do veículo oferecido para permuta;
- d. Preencher o quadro do anexo 2 com os dados do veículo que pretende permutar com a SJRO conforme abaixo:
  - i. marca e modelo e opcionais, se houver;
  - ii. ano da fabricação/modelo;
  - iii. quilometragem na data do requerimento;
  - iv. o valor histórico (valor de aquisição), valor contábil (valor depreciado), e valor na tabela FIP, com cópia da tela de consulta na data do requerimento.

5.2.6. O requerimento de permuta, **permitido exclusivamente para órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, deverão indicar:

- a. o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, o endereço e telefone do órgão ou entidade;
- b. o nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;
- c. O requerimento de permuta deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade

postulante;

**5.2.7.** O requerimento de permuta deverá ser apresentado juntamente com os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o art. 32, *caput*, da Lei n. 8.666/1993 e art. 22, §3º da Lei n. 9.784/1999:

**I. Documentos do requerente:**

- a. Documentos pessoais do representante legal (Carteira de identidade ou equivalente e Cadastro de Pessoa Física – CPF);
- b. Cópia do ato de designação do representante legal;
- c. Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;
- d. Comprovação da diplomação do prefeito, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, em se tratando de doação à prefeitura municipal.

**II. Documentos do veículo:**

- a. Histórico completo de manutenção de acordo com as instruções do fabricante;
- b. Cópia do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 2019;
- c. Cópia do CRV - Certificado de Registro de Veículo em branco;
- d. Cópia da tela de consulta da tabela FIP contendo o valor na data do requerimento;
- e. Formulário - Vistoria Diária de Viaturas (Anexo 3 deste Edital) devidamente preenchido e assinado;
- f. Fotos diversas, com no mínimo das seguintes partes do veículo: motor, frente, traseira, pneus, laterais direita e esquerda, carroceria, bancos e painel.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

### 6.1. ITENS 1 A 5 - DOAÇÃO

**6.1.1** O atendimento dos **requerimentos de doação** obedecerão à seguinte ordem de preferência, observado o item 3.1 deste Edital:

- a. órgãos da Justiça Federal;
- b. demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c. órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;
- d. órgãos ou entidades da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- e. órgãos ou entidades da administração pública municipal;
- f. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Entidade Beneficente de Assistência Social – EBAS;

**6.1.2.** Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado pelo item, o atendimento será feito por **sorteio** das solicitações.

**6.1.3.** O sorteio para classificação dos interessados ocorrerá em sessão pública, a ser realizada no dia e hora indicada no preâmbulo deste Edital, sendo o resultado divulgado na sessão e publicado no sítio eletrônico da SJRO (<https://portal.trf1.jus.br/sjro/transparencia/desfazimento-de-bens/alienacao-1.htm>).

**6.1.4.** O sorteio obedecerá à ordem numérica dos itens, sendo que, para cada item a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no item a ser sorteado já tiverem sido contempladas.

**6.1.5.** Somente serão doados veículos as entidades da alínea 'f' se não houverem interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a" a "e" deste item.

### 6.2. ITEM 6 - PERMUTA

**6.2.1** O atendimento **aos requerimentos de permuta** obedecerão à seguinte ordem de preferência, observado o item 3.2 deste Edital:

- a. órgãos da Justiça Federal;
- b. demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c. órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;
- d. órgãos ou entidades da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- e. órgãos ou entidades da administração pública municipal;

**6.2.2.** Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado na permuta, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- a. órgão com sede em Porto Velho;
- b. veículo com menor quilometragem.

**6.2.3.** A classificação dos interessados ocorrerá em sessão pública, a ser realizada no dia e hora indicada no preâmbulo deste Edital, sendo o resultado divulgado na sessão e publicado no sítio eletrônico da SJRO (<https://portal.trf1.jus.br/sjro/transparencia/desfazimento-de-bens/alienacao-1.htm>).

**I.** Do resultado da classificação dos requerimentos de permuta cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado na sessão pública, devidamente publicado no sítio eletrônico da SJRO e terá efeito suspensivo.

**II.** O recurso deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, que se mantiver a sua decisão, encaminhará a autoridade superior para análise e decisão.

**III.** Interposto recurso, este será publicado no sítio eletrônico da SJRO, e os demais solicitantes poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

**IV.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados pela comissão, a autoridade competente declarará o resultado da alienação.

**V.** Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei 8.666/1993, fica franqueada aos interessados a vista do PAe-SEI n. 0001336-30.2019.4.01.8012.

## 7. DA RETIRADA DO MATERIAL

### 7.1. ITENS 1 A 5 - DOAÇÃO

**7.1.1.** Definido o órgão/entidade contemplado, nos termos deste Edital, este será notificado por meio de e-mail ou qualquer ato inequívoco admitido em direito, para assinar o Termo de Doação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.1.2. O não atendimento no prazo estipulado no subitem anterior representará renúncia inequívoca do seu direito, sendo o bem oferecido aos demais interessados, conforme a classificação, sempre observada a ordem de preferência indicada no subitem 3.1 deste Edital.

7.1.3. Após a emissão do Termo de Doação e assinatura pelas partes, o órgão, empresa ou instituição beneficiado será convocado pela Seção de Vigilância e Transporte - SEVIT para os trâmites estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro quanto a transferência do veículo.

7.1.4. Os veículos serão retirados pelo beneficiário, às suas expensas, em um dos endereços relacionados abaixo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação realizada pela Seção de Segurança, Vigilância e Transporte, sob pena de revogação da doação.

a) Itens 1 a 4: Av. Presidente Dutra, n. 2.203, Baixa União, Porto Velho/RO, Cep 76802-905;

b) Item 5: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1196, Jardim Eldorado, Vilhena/RO. CEP: 76980-000.

7.1.5. Em situações excepcionais devidamente justificadas, as despesas poderão ser efetuadas por este órgão, desde que autorizadas pela autoridade administrativa.

7.1.6. Os bens mencionados serão doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

7.1.7. Não será permitida a devolução em nenhuma hipótese dos bens referidos no Termo de Doação firmado com o contemplado.

## 7.2. ITEM 6 - PERMUTA

7.2.1. Definido o órgão/entidade contemplado, nos termos deste Edital, este será notificado por meio de e-mail ou qualquer ato inequívoco admitido em direito, para assinar o Termo de Permuta no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.2.2. O não atendimento no prazo estipulado no subitem anterior representará renúncia inequívoca do seu direito, sendo o bem oferecido aos demais interessados, conforme a classificação, sempre observada a ordem de preferência indicada no subitem 7.2 deste Edital.

7.2.3. Após a emissão do Termo de Permuta e assinatura pelas partes, o órgão, empresa ou instituição beneficiado será convocado pela Seção de Vigilância e Transporte - SEVIT para os trâmites estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro quanto a transferência dos veículos.

7.2.4. A entrega do veículo fornecido para permuta com a SJRO, assim como a retirada do veículo ofertado para permuta pela SJRO, será entregue e retirado pelo permutante, às suas expensas, no endereço relacionado abaixo, ou outro estabelecido pela Seção de Vigilância e Transporte - SEVIT, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação realizada pela Seção de Vigilância e Transporte, sob pena de revogação da permuta.

a) Av. Presidente Dutra, n. 2.203, Baixa União, Porto Velho/RO, Cep 76802-905.

7.2.5. Em situações excepcionais devidamente justificadas, as despesas poderão ser efetuadas por este órgão, desde que autorizadas pela autoridade administrativa.

7.2.6. O bem mencionado será permutado no estado e condição em que se encontra, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

7.2.7. Não será permitida a devolução em nenhuma hipótese do bem referido no Termo de Permuta firmado com o contemplado.

## 8. DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

8.1. A doação assim como a permuta somente serão concretizadas após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

8.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação e de Permuta, conforme o caso, que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo órgão ou entidade beneficiário.

8.3. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados *shorts*, bermudas, microsaías, camisas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da doação/permuta se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao Ministério Público - Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

7.4. O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração da SJRO.

## 10. BASE LEGAL

10.1. Compõem a fundamentação legal deste procedimento as seguintes normas:

a) Decreto n. 9.373, de 11/05/2018;

b) Resolução CJF 462, de 06/11/2017;

c) Lei n. 12.305, de 02/08/2010;

d) Lei n. 8.666, de 21/06/1993;

e) Lei n. 9.784, de 29/01/1999;

f) Lei n. 9.504, de 30/09/1997;

g) IN-14-08, de 13/12/2011;

h) IN-14-16, de 05/07/2016.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2019.

**ARILSON DIAS FERREIRA**  
Presidente da Comissão de Alienação

**LUCIANO ALVES DE SOUZA**                      **VANESSA MONTEIRO ROCHA**  
Membro da Comissão de Alienação                      Membro da Comissão de Alienação

### ANEXO 1 – MODELO DE REQUERIMENTO - ITENS 1 A 5 - DOAÇÃO

**Deverá ser impresso em papel timbrado do requerente ou equivalente**

#### REQUERIMENTO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS - EDITAL DE ALIENAÇÃO N. 2/2019 - JUSTIÇA FEDERAL DE RONDÔNIA

À Comissão de Alienação de Veículos,

Requerente (razão social do órgão, entidade, ou instituição requerente)		
CNPJ:	Telefone:	e-mail:
Endereço:		
Representante Legal:		
Cargo ou função:		

Categoria do requerente conforme item 6.1.1 do Edital:

- órgãos da Justiça Federal;
- órgãos do Poder Judiciário da União;
- órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;
- órgãos ou entidades da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- órgãos ou entidades da administração pública municipal;
- organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

A entidade acima qualificada pelo presente requer a doação pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ n. 05.429.264/0001-89, dos veículos abaixo relacionados, nos termos do Edital de Alienação n. 2/2019, que declara conhecer e concordar.

Motivo do pedido: [Informar a destinação que será dada ao(s) veículo(s) caso receba a doação].

Veículos requeridos (poderá ser marcado um ou mais):

ITEM	LOCAL	MODELO	PLACA	TOMBO	INTERESSE (MARCAR "X")
01	PORTO VELHO	RANGER XLT	NDJ-8039	T-4419	
02	PORTO VELHO	MONTANA CONQUEST	NDH-9490	T-3854	
03	PORTO VELHO	SIENA HLX FLEX	NDK-0380	T-3878	
04	PORTO VELHO	SIENA HLX FLEX	JFP-8276	T-7893	
05	VILHENA	SIENA HLX FLEX	JFP-8266	T-7892	

#### Documentos anexos ao requerimento:

**I. Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**

- Documentos pessoais do representante legal (Carteira de identidade ou equivalente e Cadastro de Pessoa Física – CPF);
- Cópia do ato de designação do representante legal;
- Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;
- Comprovação da diplomação do prefeito, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, em se tratando de doação à prefeitura municipal.

**II. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Entidade Beneficente de Assistência Social – EBAS:**

- Documentos pessoais do representante legal (Carteira de identidade ou equivalente e Cadastro de Pessoa Física – CPF);
- Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- Certificado de filantropia, quando se tratar de Ebas;
- Certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Oscip;
- Certidão negativa de débitos relativos a os tributos federais e com o FGTS;
- Parecer da comissão.

Porto Velho/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do representante legal, com carimbo ou equivalente

**ANEXO 2 – MODELO DE REQUERIMENTO - ITEM 6 - PERMUTA**

Deverá ser impresso em papel timbrado do requerente ou equivalente

**REQUERIMENTO DE PERMUTA DE VEÍCULOS - EDITAL DE ALIENAÇÃO N. 2/2019 - JUSTIÇA FEDERAL DE RONDÔNIA**

À Comissão de Alienação de Veículos,

Requerente (razão social do órgão, entidade, ou instituição requerente)		
CNPJ:	Telefone:	e-mail:
Endereço:		
Representante Legal:		
Cargo ou função:		

Categoria do requerente conforme item 6.2.1 do Edital:

- órgãos da Justiça Federal;
- órgãos do Poder Judiciário da União;
- órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;
- órgãos ou entidades da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- órgãos ou entidades da administração pública municipal.

A entidade acima qualificada pelo presente requer a permuta com o veículo **MASTER MINIBUS STANDARD 16L L2H2, RENAULT, 2015/2016, BRANCO, DIESEL, PLACA: NDD-1855**, da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ n. 05.429.264/0001-89, nos termos do Edital de Alienação n. 2/2019, que declara conhecer e concordar.

Motivo do pedido: (Informar a destinação que será dada ao veículo).

**VEÍCULO OFERECIDO PARA PERMUTA:**

MARCA E MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA E RENAVAM	QUILOMETRAGEM NA DATA DESTE REQUERIMENTO	VALOR HISTÓRICO (AQUISIÇÃO)	VALOR CONTÁBIL (VALOR DEPRECIADO)	VALOR NA TABELA FIP

**Documentos anexos ao requerimento (obrigatórios):****I. Documentos do requerente:**

- Documentos pessoais do representante legal (Carteira de identidade ou equivalente e Cadastro de Pessoa Física – CPF);
- Cópia do ato de designação do representante legal;
- Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como permutante;
- Comprovação da diplomação do prefeito, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, em se tratando de doação à prefeitura municipal.

**II. Documentos do veículo:**

- Histórico completo de manutenção de acordo com as instruções do fabricante;
- Cópia do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo 2019;
- Cópia do CRV - Certificado de Registro de Veículo em branco;
- Cópia da tela de consulta da tabela FIP contendo o valor na data do requerimento;
- Formulário - Vistoria Diária de Viaturas (Anexo 3 deste Edital) devidamente preenchido;
- Fotos diversas, com no mínimo das seguintes partes do veículo: motor, frente, traseira, pneus, laterais direita e esquerda, carroceria, bancos e painel.

Porto Velho/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do representante legal, com carimbo ou equivalente

**ANEXO 3 – FORMULÁRIO - VISTORIA DIÁRIA DE VIATURAS**

DATA

HORÁRIO

## VISTORIA DIÁRIA DE VIATURAS

DESCRIÇÃO			
MARCA/ MODELO	PLACA	ANO/ FABRICAÇÃO	CDR

ITENS DE CHECKAGEM OBRIGATORIA				
QUILOMETRAGEM	MARCADOR DE COMBUSTIVEL			
	<input type="checkbox"/> VAZIO	<input type="checkbox"/> RESERVA	<input type="checkbox"/> 1/4	<input type="checkbox"/> 1/2
			<input type="checkbox"/> 3/4	<input type="checkbox"/> CHEIO

LATARIA	OK	ARRANHADA	AMASSADA
SUPERIOR			
DIANTEIRA			
TRASEIRA			
LATERAL DIREITA			
LATERAL ESQUERDA			
PLACAS			

FARÓIS/ LANTERNAS/ LUZES	NORMAL	DESREGUL.	QUEIMADO
FAROL DIREITO ALTO			
FAROL ESQUERDO ALTO			
FAROL DIREITO BAIXO			
FAROL ESQUERDO BAIXO			
FAROLETE DIREITO			
FAROLETE ESQUERDO			
LANT. DIANTEIRA DIREITA			
LANT. DIANTEIRA ESQUERDA			
LANT. TRASEIRA DIREITA			
LANT. TRASEIRA ESQUERDA			
LUZ DE RÉ			
LUZ DE FREIO			

PNEUS	BOM	CARECA	DESCALIB.	NEC. ROD.
DIANTEIRO DIREITO				
DIANTEIRO ESQUERDO				
TRASEIRO DIREITO				
TRASEIRO ESQUERDO				
ESTEPE				

OUTRAS OBSERVAÇÕES			

LIMPADORES DE PÁRA-BRISA			
<input type="checkbox"/> NORMAIS	<input type="checkbox"/> DESREGULADOS	<input type="checkbox"/> NEC. TOGA	

PARTE INTERNA/ EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA	OK	ANORMAL	PRESENTE	AUSENTE
PAINEL				
PORTA-LUVAS				
MAÇANETA DAS PORTAS				
BANCOS				
DOCUMENTOS				
TAPETES				
EXTINTOR DE INCÊNDIO				
CHAVE DE RODA				
TRIÂNGULO				
MACAÇO				

NECESSIDADE DE LAVAGEM	SIM	NÃO	DATA DA LAVAGEM (USO DA SUPERVISÃO)
CARROCERIA			
INTERIOR			
MOTOR			

LÍQUIDOS DO MOTOR	NORMAL	BAIXO	NEC. TROÇA
ÓLEO DO MOTOR			
ÁGUA DA BATERIA			
ÁGUA DO RADIADOR			
ESGUICHO			
RESERVATÓRIO DE			
FLUIDOS DO FREIO			

AUTENTICAÇÃO	
ASSINATURA DO MOTORISTA	
<b>IMPRIMIR LIMPAR</b>	
VISTO DA ÁREA DE TRANSPORTE	

TRF-1ª REGIÃO / MOD.14-08-08

FORMULÁRIO EXCLUSIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA

## ANEXO 4 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS ELABORADO PELA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO, DOC. SEI! N. 9054965.

Documento assinado eletronicamente por **Arilson Dias Ferreira**, Técnico Judiciário, em 11/12/2019, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves de Souza**, Técnico Judiciário, em 11/12/2019, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteiro Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 11/12/2019, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9435848** e o código CRC **12E000F7**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## RELATÓRIO

### 1. OBJETIVO

Proceder a avaliação de veículos automotores de propriedade da Justiça Federal - Seção Judiciária em Rondônia - a fim de estimar os seus respectivos valores, visando instruir o processo de alienação.

### 2. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA

Foram realizadas inspeções em todos os veículos, onde foram verificadas as condições de funcionamento, estado de conservação e demais informações pertinentes para sua correta caracterização, conforme Formulário de Vistoria Diária de Viaturas ([9000238](#)).

### 3. RELAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS.

#### 3.1 AUTOMÓVEL SIENA HLX FLEX

**Marca:** FIAT

**Cor:** PRETA

**Combustível:** ÁLCOOL/GASOLINA

**Ano/Modelo:** 2004/2005

**Placa:** NDK-0380

**Quilometragem:** 64.853

**Imagens:** [8995653](#)

#### 3.1.1 CONDIÇÕES ENCONTRADAS

O veículo foi posto em funcionamento, verificou-se que o sistema de freios e iluminação encontram-se operantes. A lataria encontra-se em boas condições, apenas alguns riscos na parte traseira e lateral esquerda. Internamente apresenta boas condições. Os pneus em bom estado, com exceção do estepe que já encontra-se bastante desgastado. O motor apresentou ruído normal com sinais de bom desempenho ainda. O veículo apresenta problemas no ar condicionado e em recente orçamento mecânico houve a indicação da necessidade do seguinte reparo: substituição do conjunto embreagem e selo do compressor do ar condicionado, bem como a troca do gás refrigerante. Também há indicação para substituição dos coxins do motor.

#### 3.2 AUTOMÓVEL SIENA HLX FLEX

**Marca:** FIAT

**Cor:** Preta

**Combustível:** ÁLCOOL/GASOLINA

**Ano/Modelo:** 2004/2005

**Placa:** JFP-8276

**Quilometragem:** 124.062

**Imagens:** [8995962](#)

### 3.2.1 CONDIÇÕES ENCONTRADAS

O veículo foi posto em funcionamento, verificou-se que o sistema de freios e iluminação encontram-se operantes. A lataria encontra-se em boas condições, apenas alguns riscos na dianteira, lateral direita e lateral esquerda. Também possui um amassado na porta traseira, lado direito. Internamente apresenta boas condições. O motor apresentou ruído normal com sinais de bom desempenho ainda. Veículo apresenta problemas no ar condicionado e vazamento de óleo do motor. Recente orçamento mecânico apontou a necessidade de realização dos seguintes serviços: Reparo na caixa de direção, substituição de cilindro de uma das rodas, substituição dos coxins do motor, substituição do conjunto embreagem e selo do compressor do ar condicionado, bem como troca do gás refrigerante, troca de óleo e filtros, substituição do retentor da bomba de óleo, retentor de comando e troca do terminal de direção.

### 3.3 AUTOMÓVEL SIENA HLX FLEX

**Marca:** FIAT

**Cor:** Preta

**Combustível:** ÁLCOOL/GASOLINA

**Ano/Modelo:** 2004/2005

**Placa:** JFP-8266

**Quilometragem:** 116.260

**Imagens:** [8996454](#)

### 3.3.1 CONDIÇÕES ENCONTRADAS

O veículo não foi posto em funcionamento, apenas fez-se uma avaliação visual, haja vista que encontra-se com a bateria descarregada em razão de ter sido parado por problemas mecânicos. A lataria encontra-se em bom estado, apenas alguns riscos em razão do uso. Internamente apresenta boas condições. Os pneus traseiros e estepe estão bons, os dianteiros encontram-se desgastados, necessitando substituição.

### 3.4 CAMINHONETE RANGER XLT

**Marca:** FORD

**Cor:** BRANCA

**Combustível:** DIESEL

**Ano/Modelo:** 2006/2007

**Placa:** NDJ-8039

**Quilometragem:** 97.669

**Imagens:** [8995773](#)

### 3.4.1 CONDIÇÕES ENCONTRADAS

O veículo foi posto em funcionamento, verificou-se que o sistema de freios e iluminação encontram-se operantes. A lataria encontra-se em boas condições, no entanto possui riscos decorrentes do uso diário e um amassado na lateral direita. Internamente apresenta boas condições, apenas o estofamento do banco do motorista necessitando de reparo. O veículo apresentou ruído anormal no motor e problemas no ar condicionado.

**3.5 CAMINHONETE MONTANA****Marca:** CHEVROLET**Cor:** BRANCA**Combustível:** ÁLCOOL/GASOLINA**Ano/Modelo:** 2004/2005**Placa:** NDH-9490**Quilometragem:** 75.529**Imagens:** [8996107](#)**3.5.1 CONDIÇÕES ENCONTRADAS**

O veículo não foi posto em funcionamento, apenas fez-se uma avaliação visual, haja vista que encontra-se com a bateria descarregada em razão de ter sido parado por problemas mecânicos. A lataria encontra-se em bom estado, apenas alguns riscos em razão do uso. Internamente apresenta boas condições. Recente avaliação mecânica apontou a necessidade de substituição da central eletrônica, bomba de combustível e bateria.

**3.6 VEÍCULO MICROÔNIBUS MASTER EUR STDL2****Marca:** RENAULT**Cor:** BRANCA**Combustível:** DIESEL**Ano/Modelo:** 2015/2016**Placa:** NDD-1855**Quilometragem:** 19.932**Imagens:** [8996420](#)**3.6.1 CONDIÇÕES ENCONTRADAS**

O veículo foi posto em funcionamento, verificou-se que o sistema de freios e iluminação encontram-se operantes. A lataria encontra-se em ótimas condições, apenas alguns riscos no para-choque dianteiro do lado direito. Internamente apresenta ótimas condições. Pneus em bom estado e motor apresentou ruído normal com sinais de bom desempenho.

**4. APRESENTAÇÃO DOS VALORES**

Conforme Termo de Avaliação de Bens Móveis ([9030963](#)), a Tabela Fipe foi utilizada como parâmetro para se estimar o valor médio de mercado dos veículos, deduzindo-se 20% nos valores dos itens 01 a 05, haja vista que tratam-se de veículos usados, tendo todos eles algum reparo a fazer. Para o veículo do item 06 foi acrescido o percentual de 10%, uma vez que o veículo foi pouco utilizado, encontra-se em perfeitas condições e com poucos quilômetros rodados.

ITEM	MODELO	ANO	PLACA	FIP	VALOR AVALIADO
01	SIENA HLX FLEX	2004	NDK-0380	R\$ 15.946,00	R\$ 12.756,00
02	SIENA HLX FLEX	2004	JFP-8276	R\$ 15.946,00	R\$ 12.756,00

03	SIENA HLX FLEX	2004	JFP-8266	R\$ 15.946,00	R\$ 12.756,00
04	RANGER XLT	2006	NDJ-8039	R\$ 40.333,00	R\$ 32.266,00
05	MONTANA CONQUEST	2004	NDH-9490	R\$ 17.640,00	R\$ 14.112,00
06	MASTER EUR STDL	2015	NDD-1855	R\$ 89.339,00	R\$ 98.272,00

## 5. CONCLUSÃO

Com base nos dados levantados durante a vistoria, conclui-se que os valores acima indicados são os adequados para fins de instrução do processo de alienação.

Porto velho, 09 de outubro de 2019.

**ARILSON DIAS FERREIRA**  
Presidente da Comissão de Alienação  
Matrícula RO380199

**LUCIANO ALVES DE SOUZA**  
Membro da Comissão de Alienação  
Matrícula RO380366

**VANESSA MONTEIRO ROCHA**  
Membro da Comissão de Alienação  
Matrícula RO380152



Documento assinado eletronicamente por **Arilson Dias Ferreira, Técnico Judiciário**, em 09/10/2019, às 12:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteiro Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 09/10/2019, às 12:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves de Souza, Técnico Judiciário**, em 09/10/2019, às 12:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9054965** e o código CRC **64267555**.

---

Criado por [ro380199](#), versão 1 por [ro380199](#) em 09/10/2019 12:32:55.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## AVALIAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PCTT: 32.000,00

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO BEM			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
FIAT SIENA HLX 1.8, 4 PORTAS. 2004/2005, PRETO. CAPACID: 5 PASSAGEIROS. COMBUST: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). CHASSI: 9BD17241C53145617. RENAVAM: 844678864. PLACAS: NDK 0380.			
<b>N. TOMAMENTO</b>	<b>VALOR DE AQUISIÇÃO</b>	<b>VALOR DE MERCADO</b>	
3878	R\$ 42.000,00	R\$ 12.756,00	
TERMO			
Declaro que foi feita avaliação das condições do bem acima identificado, sendo o mesmo considerado:			
<input checked="" type="checkbox"/> OCIOSO	<input type="checkbox"/> ANTECONÔMICO	<input checked="" type="checkbox"/> RECUPERÁVEL	<input type="checkbox"/> IRRECUPERÁVEL
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Veículo possui muitos anos de uso, demandando custos com manutenção e consertos.			
Em recente orçamento, foi indicada a necessidade de reparos na embreagem e ar condicionado.			
Atualmente está sendo pouco utilizado pela administração.			
AUTENTICAÇÃO			
<b>LOCAL E DATA</b>	<b>ASSINATURA / CARIMBO</b>		
Porto Velho, 27/09/2019			
TRF1ª REGIÃO / BMO. 94-16-01			



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PCTT: 32.000,00

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

### IDENTIFICAÇÃO DO BEM

#### DESCRIÇÃO

FIAT SIENA HLX, 110 CV, 4 PORTAS. 2004/2005. PRETO. CAPACID: 5 PASSAG. COMBUST: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). CHASSI: 9BD17241C53136060. RENAVAM: 839538235. PLACAS: JFP 8266.

N. TOMBAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE MERCADO
7892	R\$ 35.950,00	R\$ 12.756,00

### TERMO

Declaro que foi feita avaliação das condições do bem acima identificado, sendo o mesmo considerado:

 **BOM**
 **ANTI-ECONÔMICO**
 **RECUPERÁVEL**
 **IRRECUPERÁVEL**

**JUSTIFICATIVA:** Veículo possui muitos anos de uso, é pouco utilizado pela administração demandando custos com manutenção. encontra-se com a bateria descarregada em razão de ter sido parado por problemas mecânicos.

### AUTENTICAÇÃO

#### LOCAL E DATA

Porto Velho, 27/09/2019

TRF-1ª REGIÃO / MOD. 14-16-01

#### ASSINATURA / CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PCTT: 32.000,00

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

### IDENTIFICAÇÃO DO BEM

#### DESCRIÇÃO

FIAT SIENA HLX, 110 CV, 4 PORTAS. 2004/2005. PRETO. CAPACID: 5 PASSAG. COMBUST: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). CHASSI: 9BD17241C53135437. RENAVAM: 839539525. PLACAS: JFP 8276.

N. TOMBAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE MERCADO
7893	R\$ 35.950,00	R\$ 12.756,00

### TERMO

Declaro que foi feita avaliação das condições do bem acima identificado, sendo o mesmo considerado:

 **BOM**
 **ANTI-ECONÔMICO**
 **RECUPERÁVEL**
 **IRRECUPERÁVEL**

**JUSTIFICATIVA:** Veículo possui muitos anos de uso, sendo pouco utilizado pela administração e demandando custos com manutenção e reparos.

### AUTENTICAÇÃO

#### LOCAL E DATA

Porto Velho, 27/09/2019

TRF-1ª REGIÃO / MOD. 14-16-01

#### ASSINATURA / CARIMBO



04/10/2019

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: outubro de 2019  
 Código Fipe: 001213-0  
 Marca: Fiat  
 Modelo: Siena HLX 1.8 mpi Flex 8V 4p  
 Ano Modelo: 2005 Gasolina  
 Autenticação: jh891376v6p  
 Data da consulta: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 15:01  
 Preço Médio: R\$ 15.946,00



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PCTT: 32.000,00

### TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

#### IDENTIFICAÇÃO DO BEM

##### DESCRIÇÃO

FORD RANGER XLT 3.0, CABINE DUPLA, 2006/2007, BRANCA. CAPACID: 5 PASSAGEIROS. COMBUST: DIESEL  
CHASSI: 8AFER12PX7J031491. RENAVAL: 898843615. PLACAS: NDJ 8039.

##### N. TOMBAMENTO

4419

##### VALOR DE AQUISIÇÃO

R\$ 82.000,00

##### VALOR DE MERCADO

R\$ 32.266,00

#### TERMO

Declaro que foi feita avaliação das condições do bem acima identificado, sendo o mesmo considerado:

 OCIOSO

 ANTECONOMICO

 RECUPERÁVEL

 IRRECUPERÁVEL

JUSTIFICATIVA: Veículo possui mais de dez anos de uso, demandando custos com manutenção e reparos.

Na avaliação, o veículo apresentou ruído anormal no motor e problemas no ar condicionado.

#### AUTENTICAÇÃO

##### LOCAL E DATA

Porto Velho, 27/09/2019

##### ASSINATURA / CARIMBO

TRF-1ª REGIÃO / MOD.14-10-01

04/10/2019

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: outubro de 2019  
 Código Fipe: 003294-8  
 Marca: Ford  
 Modelo: Ranger XLT 3.0 PSE 163cv 4x2 CD TB Dies.  
 Ano Modelo: 2007 Diesel  
 Autenticação: tk67ky0mxvcb  
 Data da consulta: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 15:05  
 Preço Médio: R\$ 40.333,00



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PCTT: 32.000,00

### TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

#### IDENTIFICAÇÃO DO BEM

##### DESCRIÇÃO

GM MONTANA CONQUEST. 2004/2005, BRANCA. CAPACID: 2 PASSAGEIROS. COMBUST: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). CHASSI:9BGXL80005C171932. RENAVAM: 842994181. PLACAS: NDH 9490.

N. TOMBAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE MERCADO
3854	R\$ 32.600,00	R\$ 14.112,00

#### TERMO

Declaro que foi feita avaliação das condições do bem acima identificado, sendo o mesmo considerado:

 OCIOSO

 ANTEECONÔMICO

 RECUPERÁVEL

 IRRECUPERÁVEL

**JUSTIFICATIVA:** Veículo se encontra com a bateria descarregada por ter sido parado por problemas mecânicos. Foi avaliada recentemente, e observou-se a necessidade de substituição da central eletrônica, bomba de combustível e bateria.

#### AUTENTICAÇÃO

##### LOCAL E DATA

Porto Velho, 27/09/2019

##### ASSINATURA / CARIMBO

TRF-1ª REGIÃO / MOD. 14-16-01

04/10/2019

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●  
 Mês de referência: outubro de 2019  
 Código Fipe: 004239-0  
 Marca: GM - Chevrolet  
 Modelo: MONTANA 1.8/ 1.8 Conquest FlexPower 8V  
 Ano Modelo: 2005 Gasolina  
 Autenticação: jz40vj7rfdvt  
 Data da consulta: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 15:10  
 Preço Médio: R\$ 17.640,00



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PCT: 32.000,09

### TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

#### IDENTIFICAÇÃO DO BEM

##### DESCRIÇÃO

MASTER MINIBUS STANDARD 16L L2H2, RENAULT, 2015/2016, BRANCO, DIESEL, CHASSI 93YVE347 CGJ740014, MOTOR M9TD882C013666. PLACA: NDD-1855.

##### N. TOMBAMENTO

9999

##### VALOR DE AQUISIÇÃO

R\$ 117.720,00

##### VALOR DE MERCADO

R\$ 98.272,00

#### TERMO

Declaro que foi feita avaliação das condições do bem acima identificado, sendo o mesmo considerado:

 OCOSO

 ANTECONOMICO

 RECUPERÁVEL

 IRRECUPERÁVEL

JUSTIFICATIVA: Veículo é pouco utilizado pela administração, encontra-se em perfeitas condições de uso e com poucos quilômetros rodados.

#### AUTENTICAÇÃO

##### LOCAL E DATA

Porto Velho, 27/09/2019

##### ASSINATURA / CARIMBO

TRF-1ª REGIÃO / MOD.14-16-01

04/10/2019

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

[Imprimir](#)Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	outubro de 2019
Código Fipe:	025202-6
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.3 dCi STD Médio 16L Diesel
Ano Modelo:	2016 Diesel
Autenticação	cd30k130qgzp
Data da consulta	sexta-feira, 4 de outubro de 2019 15:13
Preço Médio	RS 89.339,00

Informo que as descrições, tombamentos e valores de aquisição dos veículos foram extraídos do Sistema da Justiça Federal - SICAM, e que foi utilizado como fonte de pesquisa dos valores de mercado indicados no termo de avaliação de bens móveis, a tabela fipe do mês de outubro de 2019.

Porto velho, 09 de outubro de 2019.

**ARILSON DIAS FERREIRA**

Presidente da Comissão de Alienação  
Matrícula RO380199

**LUCIANO ALVES DE SOUZA**

Membro da Comissão de Alienação  
Matrícula RO380366

**VANESSA MONTEIRO ROCHA**

Membro da Comissão de Alienação  
Matrícula RO380152



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves de Souza, Técnico Judiciário**, em 09/10/2019, às 12:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteiro Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 09/10/2019, às 12:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Arilson Dias Ferreira, Técnico Judiciário**, em 09/10/2019, às 12:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9030963** e o código CRC **28F6BB0D**.

---

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)

0001336-30.2019.4.01.8012

9030963v12

---

Criado por [ro380366](#), versão 12 por [ro380152](#) em 09/10/2019 12:12:28.



VISTORIA DIÁRIA DE VIATURAS

DATA: 27/09/2019  
HORÁRIO: 14:35

DESCRIÇÃO

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA  
PLACA: NDK-0380  
ANO/FABRICAÇÃO: 2004/2005  
COR: PRETO

ITENS DE CHECAGEM OBRIGATÓRIA

QUILOMETRAGEM: 64850  
MARCADOR DE COMBUSTÍVEL:  VAZIO  RESERVA  1/4  1/2  3/4  CHEIO

LATÁRIA	OK	ARRANHADA	AMASSADA
SUPERIOR	X		
DIANTEIRA	X		
TRASEIRA		X	
LATERAL DIREITA	X		
LATERAL ESQUERDA		X	
PLACAS	X		

FARÓIS/ LANTERNAS/ LUZES	NORMAL	DESREGUL.	QUEIMADO
FAROL DIREITO ALTO	X		
FAROL ESQUERDO ALTO	X		
FAROL DIREITO BAIXO	X		
FAROL ESQUERDO BAIXO	X		
FAROLETE DIREITO	X		
FAROLETE ESQUERDO	X		
LANT. DIANTEIRA DIREITA	X		
LANT. DIANTEIRA ESQUERDA	X		
LANT. TRASEIRA DIREITA	X		
LANT. TRASEIRA ESQUERDA	X		
LUZ DE RÉ	X		
LUZ DE FREIO	X		

PNEUS	BOM	CARECA	DESCALIB.	NEC. ROD.
DIANTEIRO DIREITO	X			
DIANTEIRO ESQUERDO	X			
TRASEIRO DIREITO	X			
TRASEIRO ESQUERDO	X			
ESTEPE		X		

OUTRAS OBSERVAÇÕES

PROBLEMAS NO AR CONDICIONADO

LIMPADORES DE PÁRA-BRISA

NORMAIS  DESREGULADOS  NEC. TOCA

PARTE INTERNA/ EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA	OK	ANORMAL	PRESENTE	AUSENTE
PAINEL	X			
PORTA-LUVAS	X			
MAÇANETA DAS PORTAS	X			
BANCOS	X			
DOCUMENTOS	X			
TAPETES	X			
EXTINTOR DE INCÊNDIO	X			
CHAVE DE RODA	X			
TRIÂNGULO	X			
MACACO	X			

NECESSIDADE DE LAVAGEM	SIM	NÃO	DATA DA LAVAGEM (USO DA SUPERVISÃO)
CARROCERIA	X		
INTERIOR	X		
MOTOR	X		

LÍQUIDOS DO MOTOR	NORMAL	BAIXO	NEC. TROCA
ÓLEO DO MOTOR			X
ÁGUA DA BATERIA			
ÁGUA DO RADIADOR			X
ESGUICHO			X
RESERVATÓRIO DE			X
FLUIDOS DO FREIO			X

AUTENTICAÇÃO

ASSINATURA DO MOTORISTA

VISTO DA ÁREA DE TRANSPORTE

Anilson Dias Teixeira  
Supervisor Substituto da Sevit



### VISTORIA DIÁRIA DE VIATURAS

DATA: 27/09/2019  
HORÁRIO: 14:40

**DESCRIÇÃO**

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA      PLACA: JFP-8276      ANO/FABRICAÇÃO: 2004/2005      COR: PRETO

**ITENS DE CHECAGEM OBRIGATORIA**

KILOMETRAGEM: 124.063      MARCADOR DE COMBUSTÍVEL:  VAZIO     RESERVA     1/4     1/2     3/4     CHEIO

LATARIA	OK	ARRANHADA	AMASSADA
SUPERIOR	X		
DIANTEIRA		X	
TRASEIRA		X	
LATERAL DIREITA		X	X
LATERAL ESQUERDA		X	X
PLACAS	X		

LIMPADORES DE PÁRA-BRISA:  NORMAIS     DESREGULADOS     NEC. TOCA

FARÓIS/LANTERNAS/LUZES	NORMAL	DESREGUL.	QUEIMADO
FAROL DIREITO ALTO	X		
FAROL ESQUERDO ALTO	X		
FAROL DIREITO BAIXO	X		
FAROL ESQUERDO BAIXO	X		
FAROLETE DIREITO	X		
FAROLETE ESQUERDO	X		
LANT. DIANTEIRA DIREITA	X		
LANT. DIANTEIRA ESQUERDA	X		
LANT. TRASEIRA DIREITA	X		
LANT. TRASEIRA ESQUERDA	X		
LUZ DE RÉ	X		
LUZ DE FREIO	X		

PARTE INTERNA/EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA	OK	ANORMAL	PRESENTE	AUSENTE
PAINEL	X			
PORTA-LUVAS	X			
MAÇANETA DAS PORTAS	X			
BANCOS	X			
DOCUMENTOS	X			
TAPETES	X			
EXTINTOR DE INCÊNDIO	X			
CHAVE DE RODA	X			
TRIÂNGULO	X			
MACACO	X			

NECESSIDADE DE LAVAGEM	SIM	NÃO	DATA DA LAVAGEM (USO DA SUPERVISÃO)
CARROCERIA	X		
INTERIOR	X		
MOTOR	X		

PNEUS	BOM	CARECA	DESCALIB.	NEC. ROD.
DIANTEIRO DIREITO	X			
DIANTEIRO ESQUERDO	X			
TRASEIRO DIREITO	X			
TRASEIRO ESQUERDO	X			
ESTEPE	X			

LÍQUIDOS DO MOTOR	NORMAL	BAIXO	NEC. TROCA
ÓLEO DO MOTOR			X
ÁGUA DA BATERIA			X
ÁGUA DO RADIADOR			X
ESGUICHO		X	
RESERVATÓRIO DE FLUIDOS DO FREIO	X		X

**OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

AMASSADO NA PORTA Lado Direito TRASEIRA.  
PROBLEMAS NO AR CONDICIONADO

**AUTENTICAÇÃO**

ASSINATURA DO MOTORISTA

VISTO DA ÁREA DE TRANSPORTE

*Arilson Dias Ferreira*  
Supervisor Substituto da Sevit



DATA  
**25/09/2019**  
HORÁRIO  
**10:11**

## VISTORIA DIÁRIA DE VIATURAS

### DESCRIÇÃO

MARCA/ MODELO <b>Fiat/Siena ELX</b>	PLACA <b>JFP-8266</b>	ANO / FABRICAÇÃO <b>2004</b>	COR <b>Preta</b>
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

### ITENS DE CHECAGEM OBRIGATORIA

QUILOMETRAGEM <b>116.260</b>	MARCADOR DE COMBUSTÍVEL <input type="checkbox"/> VAZIO <input type="checkbox"/> RESERVA <input type="checkbox"/> 1/4 <input type="checkbox"/> 1/2 <input type="checkbox"/> 3/4 <input type="checkbox"/> CHEIO
---------------------------------	--

LATARIA	OK	ARRANHADA	AMASSADA
SUPERIOR		✓	
DIANTEIRA		✓	
TRASEIRA		✓	
LATERAL DIREITA		✓	
LATERAL ESQUERDA		✓	
PLACAS	✓		

FARÓIS/ LANTERNAS/ LUZES	NORMAL	DESREGUL.	QUEIMADO
FAROL DIREITO ALTO			
FAROL ESQUERDO ALTO			
FAROL DIREITO BAIXO			
FAROL ESQUERDO BAIXO			
FAROLETE DIREITO			
FAROLETE ESQUERDO			
LANT. DIANTEIRA DIREITA			
LANT. DIANTEIRA ESQUERDA			
LANT. TRASEIRA DIREITA			
LANT. TRASEIRA ESQUERDA			
LUZ DE RÉ			
LUZ DE FREIO			

PNEUS	BOM	CARECA	DESCALIB.	NEC. ROD.
DIANTEIRO DIREITO		X	X	
DIANTEIRO ESQUERDO		X	X	
TRASEIRO DIREITO	X		X	
TRASEIRO ESQUERDO	X		X	
ESTEPE	X		X	

LIMPADORES DE PÁRA-BRISA <input checked="" type="checkbox"/> NORMAIS <input type="checkbox"/> DESREGULADOS <input type="checkbox"/> NEC. TOCA
--

PARTE INTERNA/ EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA	OK	ANORMAL	PRESENTE	AUSENTE
PAINEL	✓			
PORTA-LUVAS	✓			
MAÇANETA DAS PORTAS	✓			
BANCOS	✓			
DOCUMENTOS	✓			
TAPETES	✓			
EXTINTOR DE INCÊNDIO	✓			
CHAVE DE RODA	✓			
TRIÂNGULO	✓			
MACACO	✓			

NECESSIDADE DE LAVAGEM	SIM	NÃO	DATA DA LAVAGEM (USO DA SUPERVISÃO)
CARROCERIA		X	25/09/2019
INTERIOR	X		
MOTOR	X		

LÍQUIDOS DO MOTOR	NORMAL	BAIXO	NEC. TROCA
ÓLEO DO MOTOR			X
ÁGUA DA BATERIA			X
ÁGUA DO RADIADOR			X
ESGUICHO			X
RESERVATÓRIO DE			X
FLUIDOS DO FREIO			X

### OUTRAS OBSERVAÇÕES

- BATERIA NÃO POSSUI RESERVATÓRIO DE ÁGUA;  
- PARTE ELÉTRICA SEM FUNCIONAMENTO DEVIDO AO DESCARREGAMENTO TOTAL DA BATERIA. PORTANTO, NÃO HÁ COMO VISUALIZAR A CONDIÇÃO DOS FARÓIS, LANTERNAS, LUZES E PAINEL DO VEÍCULO.

TRF-1ª REGIÃO / MOD.14-09-08

- O REGISTRO DA QUILOMETRAGEM FOI BASEADO

### AUTENTICAÇÃO

ASSINATURA DO MOTORISTA

*Paulo Roman R. Vasques*

VISTO DA ÁREA DE TRANSPORTE





DATA 27/09/2019  
HORÁRIO 14:40

### VISTORIA DIÁRIA DE VIATURAS

**DESCRIÇÃO**

MARCA/MODELO: FORD/RANGER      PLACA: NDJ-8039      ANO/FABRICAÇÃO: 2006/2007      COR: BRANCA

**ITENS DE CHECAGEM OBRIGATORIA**

QUILOMETRAGEM: 97.669      MARCADOR DE COMBUSTÍVEL:  VAZIO     RESERVA     1/4     1/2     3/4     CHEIO

LATARIA	OK	ARRANHADA	AMASSADA
SUPERIOR		X	
DIANTEIRA		X	
TRASEIRA		X	
LATERAL DIREITA			X
LATERAL ESQUERDA		X	
PLACAS	X		

**LIMPADORES DE PÁRA-BRISA**

NORMAIS     DESREGULADOS     NEC. TOCA

PARTE INTERNA/ EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA	OK	ANORMAL	PRESENTE	AUSENTE
PAINEL	X			
PORTA-LUVAS	X			
MAÇANETA DAS PORTAS	X			
BANCOS			X	
DOCUMENTOS				
TAPETES	X			
EXTINTOR DE INCÊNDIO	X			
CHAVE DE RODA	X			
TRIÂNGULO	X			
MACACO	X			

FARÓIS/ LANTERNAS/ LUZES	NORMAL	DESREGUL.	QUEIMADO
FAROL DIREITO ALTO	X		
FAROL ESQUERDO ALTO	X		
FAROL DIREITO BAIXO	X		
FAROL ESQUERDO BAIXO	X		
FAROLETE DIREITO	X		
FAROLETE ESQUERDO	X		
LANT. DIANTEIRA DIREITA	X		
LANT. DIANTEIRA ESQUERDA	X		
LANT. TRASEIRA DIREITA	X		
LANT. TRASEIRA ESQUERDA	X		
LUZ DE RÉ	X		
LUZ DE FREIO	X		

NECESSIDADE DE LAVAGEM	SIM	NÃO	DATA DA LAVAGEM (USO DA SUPERVISÃO)
CARROCERIA	X		
INTERIOR	X		
MOTOR	X		

PNEUS	BOM	CARECA	DESCALIB.	NEC. ROD.
DIANTEIRO DIREITO	X			
DIANTEIRO ESQUERDO	X			
TRASEIRO DIREITO	X			
TRASEIRO ESQUERDO	X			
ESTEPE	X			

LÍQUIDOS DO MOTOR	NORMAL	BAIXO	NEC. TROCA
ÓLEO DO MOTOR			X
ÁGUA DA BATERIA	—	—	X
ÁGUA DO RADIADOR			X
ESGUICHO			X
RESERVATÓRIO DE			X
FLUIDOS DO FREIO	X		

**OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

- Veículo com problemas no ACONDICIONADO

**AUTENTICAÇÃO**

ASSINATURA DO MOTORISTA

VISTO DA ÁREA DE TRANSPORTE

*Arilson Dias Ferreira*  
Supervisor Substituto da Sevit



VISTORIA DIÁRIA DE VIATURAS

DATA: 27/09/2019  
HORÁRIO: 14:45

DESCRIÇÃO

MARCA/MODELO: GM/MONTANA  
PLACA: NDH-9490  
ANO/FABRICAÇÃO: 2004/2005  
COR: BRANCA

ITENS DE CHECAGEM OBRIGATORIA

QUILOMETRAGEM: \_\_\_\_\_  
MARCADOR DE COMBUSTÍVEL:  VAZIO  RESERVA  1/4  1/2  3/4  CHEIO

LATARIA	OK	ARRANHADA	AMASSADA
SUPERIOR		X	
DIANTEIRA		X	
TRASEIRA		X	
LATERAL DIREITA		X	
LATERAL ESQUERDA		X	
PLACAS	X		

FARÓIS/LANTERNAS/LUZES	NORMAL	DESREGUL.	QUEIMADO
FAROL DIREITO ALTO			
FAROL ESQUERDO ALTO			
FAROL DIREITO BAIXO			
FAROL ESQUERDO BAIXO			
FAROLETE DIREITO			
FAROLETE ESQUERDO			
LANT. DIANTEIRA DIREITA			
LANT. DIANTEIRA ESQUERDA			
LANT. TRASEIRA DIREITA			
LANT. TRASEIRA ESQUERDA			
LUZ DE RÉ			
LUZ DE FREIO			

PNEUS	BOM	CARECA	DESCALIB.	NEC. ROD.
DIANTEIRO DIREITO	X			
DIANTEIRO ESQUERDO	X			
TRASEIRO DIREITO	X			
TRASEIRO ESQUERDO	X			
ESTEPE	X			

OUTRAS OBSERVAÇÕES

→ VEÍCULO PARADO COM PROBLEMAS MECÂNICOS

LIMPADORES DE PÁRA-BRISA

NORMAIS  DESREGULADOS  NEC. TOCA

PARTE INTERNA/EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA	OK	ANORMAL	PRESENTE	AUSENTE
PAINEL	X			
PORTA-LUVAS	X			
MAÇANETA DAS PORTAS	X			
BANCOS	X			
DOCUMENTOS	X			
TAPETES	X			
EXTINTOR DE INCÊNDIO	X			
CHAVE DE RODA	X			
TRIÂNGULO	X			
MACACO	X			

NECESSIDADE DE LAVAGEM	SIM	NÃO	DATA DA LAVAGEM (USO DA SUPERVISÃO)
CARROCERIA	X		
INTERIOR	X		
MOTOR	X		

LÍQUIDOS DO MOTOR	NORMAL	BAIXO	NEC. TROCA
ÓLEO DO MOTOR			X
ÁGUA DA BATERIA			X
ÁGUA DO RADIADOR			X
ESGUICHO			X
RESERVATÓRIO DE FLUIDOS DO FREIO	X		X

AUTENTICAÇÃO

ASSINATURA DO MOTORISTA

VISTO DA ÁREA DE TRANSPORTE

*Arilson Dias Ferrera*  
Supervisor Substituto da Sevit



VISTORIA DIÁRIA DE VIATURAS

DATA 27/09/2019  
HORÁRIO 14:50

DESCRIÇÃO

MARCA/MODELO Renault/Master PLACA NDD-1855 ANO/FABRICAÇÃO 2015/2016 COR Branca

ITENS DE CECAGEM OBRIGATORIA:

QUILOMETRAGEM MARCADOR DE COMBUSTIVEL  VAZIO  RESERVA  1/4  1/2  3/4  CHEIO

LATARIA	OK	ARRANHADA	AMASSADA
SUPERIOR	X		
DIANTEIRA		X	
TRASEIRA	X		
LATERAL DIREITA	X		
LATERAL ESQUERDA	X		
PLACAS	X		

LIMPADORES DE PÁRA-BRISA  NORMAIS  DESREGULADOS  NEC. TOCA

FARÓIS/LANTERNAS/LUZES	NORMAL	DESREGUL.	QUEIMADO
FAROL DIREITO ALTO	X		
FAROL ESQUERDO ALTO	X		
FAROL DIREITO BAIXO	X		
FAROL ESQUERDO BAIXO	X		
FAROLETE DIREITO	X		
FAROLETE ESQUERDO	X		
LANT. DIANTEIRA DIREITA	X		
LANT. DIANTEIRA ESQUERDA	X		
LANT. TRASEIRA DIREITA	X		
LANT. TRASEIRA ESQUERDA	X		
LUZ DE RÉ	X		
LUZ DE FREIO	X		

PARTE INTERNA/EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA	OK	ANORMAL	PRESENTE	AUSENTE
PAINEL	X			
PORTA-LUVAS	X			
MAÇANETA DAS PORTAS	X			
BANCOS	X			
DOCUMENTOS	X			
TAPETES	X			
EXTINTOR DE INCÊNDIO	X			
CHAVE DE RODA	X			
TRIÂNGULO	X			
MACACO	X			

NECESSIDADE DE LAVAGEM	SIM	NÃO	DATA DA LAVAGEM (USO DA SUPERVISÃO)
CARROCERIA		X	
INTERIOR		X	
MOTOR		X	

PNEUS	BOM	CARECA	DESCALIB.	NEC. ROD.
DIANTEIRO DIREITO	X			
DIANTEIRO ESQUERDO	X			
TRASEIRO DIREITO	X			
TRASEIRO ESQUERDO	X			
ESTEPE	X			

LÍQUIDOS DO MOTOR	NORMAL	BAIXO	NEC. TROCA
ÓLEO DO MOTOR	X		
ÁGUA DA BATERIA			
ÁGUA DO RADIADOR	X		
ESGUICHO	X		
RESERVATÓRIO DE	X		
FLUIDOS DO FREIO			

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

VEÍCULO POSSUI ARRANHÕES NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO DO LADO DIREITO

AUTENTICAÇÃO

ASSINATURA DO MOTORISTA

VISTO DA ÁREA DE TRANSPORTE

*Antônio Dias Ferreira*  
Supervisor Substituto da Sevi



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**IMAGEM**

**Marca: FIAT**

**Modelo: SIENA HLX FLEX**

**Ano/Modelo: 2004/2005**

**Placa: NDK-0380**





Documento assinado eletronicamente por **Arilson Dias Ferreira, Técnico Judiciário**, em 08/10/2019, às 18:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8995653** e o código CRC **D7DD2EAA**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)  
0001336-30.2019.4.01.8012

8995653v3

Criado por [ro380199](#), versão 3 por [ro380199](#) em 08/10/2019 18:39:54.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

### IMAGEM

**Marca: FIAT**

**Modelo: SIENA HLX FLEX**

**Ano/Modelo: 2004/2005**

**Placa: JFP-8276**





Documento assinado eletronicamente por **Arilson Dias Ferreira, Técnico Judiciário**, em 08/10/2019, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8995962** e o código CRC **CCC4234D**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)  
0001336-30.2019.4.01.8012

8995962v3

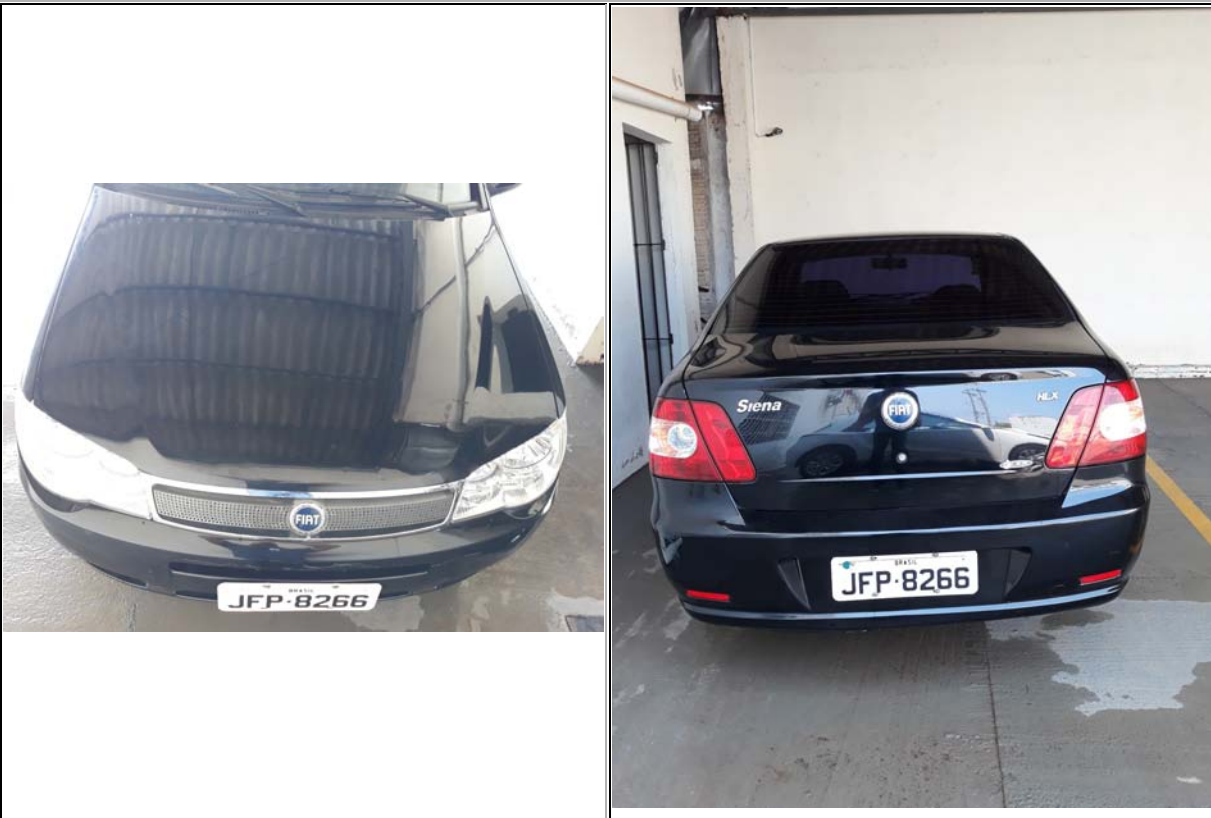
Criado por [ro380199](#), versão 3 por [ro380199](#) em 08/10/2019 19:00:39.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**IMAGEM**

**Marca: FIAT**  
**Modelo: SIENA HLX FLEX**  
**Ano/Modelo: 2004/2005**  
**Placa: JFP-8266**







Documento assinado eletronicamente por **Arilson Dias Ferreira, Técnico Judiciário**, em 08/10/2019, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8996454** e o código CRC **D14CF496**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)  
0001336-30.2019.4.01.8012

8996454v3

Criado por [ro380199](#), versão 3 por [ro380199](#) em 08/10/2019 18:18:07.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

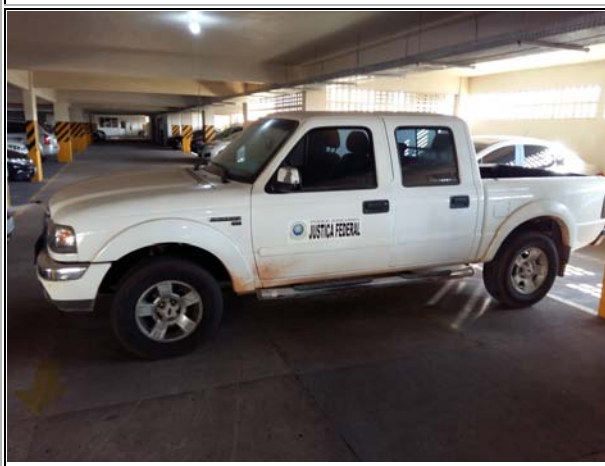
### IMAGEM

**Marca: FORD**

**Modelo: RANGER XLT**

**Ano/Modelo: 2006/2007**

**Placa: NDJ-8039**





Documento assinado eletronicamente por **Arilson Dias Ferreira, Técnico Judiciário**, em 08/10/2019, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8995773** e o código CRC **C8A98E0F**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)  
0001336-30.2019.4.01.8012

8995773v4

Criado por [ro380199](#), versão 4 por [ro380199](#) em 08/10/2019 18:53:47.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## IMAGEM

**Marca: CHEVROLET**

**Modelo: MONTANA**

**Ano/modelo: 2004/2005**

**Placa: NDH-9490**



Documento assinado eletronicamente por **Arilson Dias Ferreira, Técnico Judiciário**, em 08/10/2019, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8996107** e o código CRC **0C405B09**.

---

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)  
0001336-30.2019.4.01.8012

8996107v3

---

Criado por [ro380199](#), versão 3 por [ro380199](#) em 08/10/2019 18:56:34.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**IMAGEM**

**Marca: RENAULT**

**MODELO: MASTER EUR STDL2**

**Ano/Modelo: 2015/2016**

**Placa: NDD-1855**





Documento assinado eletronicamente por **Arilson Dias Ferreira, Técnico Judiciário**, em 08/10/2019, às 18:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8996420** e o código CRC **B5EC31AF**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)  
0001336-30.2019.4.01.8012

8996420v3

Criado por [ro380199](#), versão 3 por [ro380199](#) em 08/10/2019 18:34:39.